

COVID-19 – ATENDIMENTO PRESENCIAL CONTINUA SUSPENSO

Em função das orientações da Organização Mundial da Saúde – OMS - que recomenda o isolamento social e, em cumprimento ao DECRETO Nº 40.583, de 1º de abril de 2020, do Governo do Distrito Federal, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus e prorroga a suspensão de atividades, no DF até, **31 de maio de 2020**, o Geiprev **COMUNICA** que suas atividades permanecem, **em caráter excepcional e provisório**, sendo efetuadas por **teletrabalho, sem interrupção**, aos segurados, patrocinadores e aos prestadores de serviços.

Todos os documentos estão sendo recebidos e enviados, por **e-mail ou WhatsApp** e, qualquer necessidade de atendimento presencial, **urgente**, será efetuada, com dia e horário previamente marcados, com as devidas precauções recomendadas pelos órgãos de saúde.

As reuniões da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo, além das reuniões com todos os prestadores de serviços e colaboradores seguem o mesmo rito, ou seja, estão sendo efetuadas por meio de audioconferência.

O atendimento telefônico do Geiprev continua sendo feito, de forma extraordinária, por meio do telefone **(61) 9 9119-6062** e os canais digitais continuarão funcionando da forma habitual.

Canais de Atendimento:

Telefone: (61) 9 9119-6062 (extraordinariamente).

Email: geiprev@geiprev.com.br

Site: www.geiprev.com.br / formulário de contato.

CARLOS ROBERTO LANDIM
Diretor Presidente